



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 13805, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Designa nova constituição do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, no âmbito do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 22, 23, 26, 28 e 30, todos da Lei Municipal nº 4424/2021, que reestruturou o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS;

CONSIDERANDO a exoneração de servidores que faziam parte do Conselho Administrativo;

CONSIDERANDO o Memorando nº 652/2024-GAB – via 1doc, de 12 de março de 2024, oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Conselho Administrativo** do FAPS, que passa a ser constituído pelos seguintes integrantes:

I - Indicados pelos servidores:

- a) Titular: Milene da Rosa Dutra, matrícula nº 064374-2;
Suplente: Fábio de Souza das Neves, matrícula nº 062799-2;
- b) Titular: Marli Dias Machado, matrícula nº 063675-4;
Suplente: Juacema Costa Lima, matrícula nº 063682-7;
- c) Titular: Luciane Barão Rodrigues Peixoto, matrícula nº 006058 5;
Suplente: Eva Maria Burgo Garcia, matrículas nº 001767-1 e 629929-6.

II - Indicados pelo Prefeito Municipal:

- a) Titular: Regina Alice Dutra Batista, matrícula nº 062845-0;
Suplente: Angélica Pinheiro de Camargo, matrícula nº 064373-4;
- b) Titular: Julio Marcos Dame de Souza;
- c) Suplente: Vagner dos Santos Silveira, matrícula nº 062883-2.

Art. 2º Designar o **Conselho Fiscal** do FAPS, que passa a ser constituído pelos seguintes integrantes:

I - Indicados pelos servidores:

- a) Titular: Litizia Bandeira de Oliveira Garcia, matrícula nº 062850-6;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Suplente: Kátia Rejane Furtado Pinheiro, matrícula nº 004124-6;

b) Titular: Tatiane Bubolz Hornke, matrícula nº 062806-9;

Suplente: Darlan da Rosa Aires, matrícula nº 062822-0.

II - Indicados pelo Prefeito Municipal:

a) Titular: Márcia Helena Rodrigues da Rosa, matrícula nº 220-8;

b) Suplente: Mara Rosane Schneider, matrícula nº 004108-4.

Art. 3º Designar o **Comitê de Investimentos** do FAPS, que passa a ser constituído pelos seguintes integrantes:

I - Indicados pelos servidores:

a) Titular: Luciane Barão Rodrigues Peixoto, matrícula nº 006058 5;

Suplente: Eva Maria Burgo Garcia, matrículas nº 001767-1 e 629929-6.

II - Indicados pelo Prefeito Municipal:

a) Titular: Regina Alice Dutra Batista, matrícula nº 062845-0;

Suplente: Angélica Pinheiro de Camargo, matrícula nº 064373-4;

b) Titular: Julio Marcos Dame de Souza, matrícula nº 062871-9;

Suplente: Vagner dos Santos Silveira, matrícula nº 062883-2.

Art. 4º O Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal acima designados terão mandato pelo período de 4 (quatro) anos, conforme autoriza o § 1º do Art. 22 da Lei Municipal nº 4424/2021, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º O Comitê de Investimentos designado no Art. 3º terá mandato pelo período de 2 (dois) anos, conforme autoriza o § 2º do Art. 30 da Lei Municipal nº 4424/2021.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 12.590/2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Registre-se e publique-se.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração